



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 520/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

### RESOLVE

- Art. 1º - Interromper, a pedido, a partir de 18 de Junho de 2018, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos, do servidor **LUIS CARLOS FERREIRA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, nível 02-D, licença concedida pela Portaria nº 449/2017, para ser usufruída no período de 18/04/2017 a 18/04/2019, conforme requerimento protocolado sob n.º 1046/2018, de 13/06/2018, sendo que o período restante da licença poderá ser usufruído em outra oportunidade.
- Art. 2º - Fica o referido servidor designado para prestar serviços no Departamento de Saúde, Centro de Saúde do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

  
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município

Edição 1527 pág. 19

Data: 15/06/18